



---

**ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, INTRODUÇÃO FRAUDULENTA NO CONSUMO QUALIFICADA,  
FRAUDE FISCAL QUALIFICADA, BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DETENÇÃO DE ARMA  
PROIBIDA.**

O Ministério Público no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra 16 arguidos por crimes de associação criminosa, introdução fraudulenta no consumo qualificada, fraude fiscal qualificada, branqueamento de capitais e crime de detenção de arma proibida.

Os factos constantes da acusação reportam-se à comercialização de folha de tabaco, tabaco triturado e cigarros efetuada por indivíduos da zona da Grande Lisboa entre 2016 e 2017, sem o pagamento do respectivo tributo.

O tabaco era oriundo maioritariamente de Espanha e era comercializado em território nacional com entregas pessoais, através de transportadoras e de encomendas dos CTT.

A prestação tributária devida foi calculada em € 13.171.705,94, que os arguidos não pagaram.

Foi deduzido pedido de indemnização civil.

Foi aplicada a medida de prisão preventiva a um arguido e obrigação de permanência na habitação a três arguidos e a medida de proibição de contactos entre si a três arguidos.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Guarda Nacional Republicana.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE  
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

**NUIPC 29/16.7F1EVR**

**Data da acusação:** 22-12-2017